



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br

Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619

Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

COMISSÃO ELEITORAL-CE

PROCESSO UNIFICADO PARA A ELEIÇÃO DE COORDENADORES E SUPLENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE FOZ DO IGUAÇU

EDITAL N° 04/2024-CE

Convocação de docentes e discentes habilitados para participarem das Eleições Unificadas, on-line, para escolha de Coordenadores e Suplentes dos cursos de graduação em Administração; Ciências Contábeis; Direito e Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Foz do Iguaçu.

A Comissão Eleitoral designada pela portaria n° 018-2022-DCCSA, no uso de suas atribuições e considerando:

- A Resolução n° 002/2022-CEPE;
- O Edital n° 01/2024-CE;
- O Edital n° 02/2024-CE;

TORNA PÚBLICO QUE:

1° - Ficam convocados para votar, todos os docentes e discentes habilitados para participarem do processo de votação nas Eleições Unificadas para escolha de Coordenadores e Suplentes dos cursos de graduação em Administração; Ciências Contábeis; Direito e Turismo do CCSA-Foz, conforme listas de docentes e discentes habilitados a participarem do processo votação.

2° - As listas de docentes e discentes habilitados a votarem, em seus respectivos cursos, nas eleições podem ser acessadas no link: <https://www.unioeste.br/portal/campus-foz-do-iguacu/centros-foz-do-iguacu/ccsa/editais>

3° - O sistema de votação para escolha de Coordenadores(as) e Suplentes dos cursos de graduação do CCSA-Foz, será eletrônico e online, realizado pelo sistema Helios Voting, hospedado no domínio da UNIOESTE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br

Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619

Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

(vota.unioeste.br) permitindo que docentes e discentes, devidamente habilitados, participem do processo eleitoral, utilizando-se de dispositivos conectados à internet, para envio de voto.

4° - A votação inicia no dia 30 de abril das 2024 às 8 horas e termina no dia 30 de abril de 2024 às 23 horas e 59 minutos.

5° - O tutorial de como votar usando o sistema de votação eletrônica (on-line) Helios Voting, pode ser acessado no link: <https://vota.unioeste.br/ajuda/>

6° - Todos os docentes e discentes habilitados receberão um e-mail, exclusivo para cada processo de votação, contendo o link para acessar a votação, a identificação de seu ID de eleitor e senha individual para realizar sua votação.

7° - As respectivas listas de docentes e discentes habilitados a participarem do processo de votação, bem como o tutorial de como votar usando o sistema de votação eletrônica, podem ser consultadas fisicamente na Secretaria das Coordenações dos cursos de graduação do CCSA-Foz e na Direção do CCSA-Foz.

8° - Dúvidas e solicitações relacionadas as listas de docentes e discentes, habilitados a votarem, devem ser encaminhadas para o e-mail foz.ccsa@unioeste.br aos cuidados da Comissão Eleitoral, ou por requerimento devidamente identificado e assinado e, quando necessário anexar documentos comprobatórios, via protocolo geral da Unioeste - *Campus* de Foz do Iguaçu, respeitando o horário de funcionamento do protocolo geral, até às 12 horas do dia 29 de abril de 2024.

9° - Os casos omissos serão tratados individualmente, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral, e sendo necessário em instâncias superiores conforme delimitado pela Resolução N° 002/2022-CEPE.

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 25 de abril de 2024.

Prof. Carolina Spack Kimmelmeier
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria N° 007/2024-DCCSA - Campus de Foz do Iguaçu